

AVISO DE ABERTURA
CONCURSO EXTERNO
PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO
2026/27

Ao abrigo do previsto no art. 8.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho encontra-se aberto, o concurso externo para recrutamento de um lugar de Professor Bibliotecário para exercer funções nas bibliotecas dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro.

1. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da presente portaria.

2. PRAZOS

- Publicitação do procedimento concursal externo: **01 de julho de 2026**
- Candidatura: de **02 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026**
- Publicitação dos resultados: até **17 de julho de 2026**

3. DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- Minuta para Declaração de Interesse;
- Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
- Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

NOTA: Os documentos referidos nos dois primeiros itens podem ser obtidos em:

<https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

A candidatura é formalizada por correio eletrónico, para o endereço cpb@aecoelhocastro.pt, com conhecimento para secretaria@aecoelhocastro.pt (envio de todos os documentos digitalmente),

devendo ainda ser entregue em mão ou por correio, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, durante o horário de expediente, disponível em:

<https://aecoelhocastro.pt/wp-content/uploads/Horario-Atendimento-Secretaria.pdf>

A candidatura deve ser apresentada até ao dia **15 de julho de 2026**, inclusive.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

A + B + C = total de pontos

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da referida portaria;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. JÚRI

O júri do procedimento concursal é composto pelos seguintes elementos:

- Marco Costa (Diretor) — Presidente do júri;
- Rita Garcia;
- Carla Martins.

6. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 17 de julho de 2026.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

8. RECURSO

Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica do agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Sr. Presidente da AGSE.

Fiães, 1 de julho de 2026

P'º Diretor

(Marco Costa)